



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.195/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO O SERVIDOR LUZIVAL DA SILVA BATISTA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:


CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Função correspondente a **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor do salário base do Cargo em Comissão de **COMISSÃO DE COORDENADOR**, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/02/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 03 de Fevereiro de 2020.


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834 502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 03 de Fevereiro de 2020.


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.195/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 03/02/2020


LUZIVAL DA SILVA BATISTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.195/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 03 dias de Fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação